Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FGSTT-GQ79Y-WYDFS-8VMYC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 14.705, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:
Imóvel: **Lote 21**, **da Quadra 11 no loteamento denominado RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO**- neste município. Com a área de **300,00m²**. Confrontando pela Frente com Rua 39, com 10,00 metros; pelo fundo com o lote 36 com 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 22 com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 20 com 30,00 metros. PROPRIETÁRIO: **MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.° 04.123.060/0001-52, com sede na Quadra 05 QS 05 Praça 400B lote 07 loja 01, na cidade de Brasília-DF. REGISTRO ANTERIOR: Av-1=14.323, do Livro 2-RG, do CRI desta cidade. Em 19/06/2008. O Oficial NPLima.

AV-01=14.705 - **INSTITUIÇÃO DE AFETAÇÃO PATRIMONIAL** - Certifico que conforme Escritura Pública de Instituição de afetação patrimonial e outras avenças, lavrada em 18.06.2009, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, no livro 088, fls. 078/084, foi instituído com afetação patrimonial o imóvel constante da presente matrícula no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Prot. nº 7589. Em 19/06/2009. O Oficial NPLIMA.

R-02=14.705 - COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES – PESSOA FÍSICA-RECURSO FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em 14.08.2009. **TRANSMITENTE(S):MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede no Quadra 05 QS 05 Praça 400B lote 07 loja 01, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-04.123.060/0001-52. **ADQUIRENTE(S):JOSINALDO CAETANO DE BRITO**, pedreiro, portador da CI-2561087 SSP-PB, inscrito no CPF-035.387.984-35, casado com **MARIA DE FATIMA MELO PONTES**, doméstica, inscrita no CPF-884.392.591-15, portadora da CI-1988437 SSP-DF, sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Qd.10 Lt.20, Jardim Guaíra, nesta cidade. **IMÓVEL**: **LOTE 21 DA QUADRA 11 do loteamento denominado RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO – neste município. Área:** 300 m² - sem benfeitorias. Cadastro Municipal nº 106836190001100021/2009. Cert. Neg. da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 3. Cert. Neg. de Débitos de Tributos Estaduais do Estado de Goiás de nº 4154652, Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa da Secretaria de Estado de Fazenda do DF nº 258-00.811.114/2009 válida até 17/11/2009; Cert. Conjunta de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de 272F.272B.A631.FF2A, emitida em 14/08/2009 as 16:55 válida até 10/02/2010. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº000352009-23001060, emitida em 30/03/2009 e válida até 26/09/2009; Certidão Especial Positiva emitida pelo cartório Distribuidor do DF emitida em 13/08/2009 por trinta dias. Certidão Cível Negativa emitida pelo Cartório Distribuidor desta cidade em 19/08/2009 e válida por trinta dias. **VALOR:** R$ 52.616,70. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 19.08.2009, para a Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Ref. Mat. 14.705, acima. Emitida a DOI. Avaliação R$ 52.616,70. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 8.280; Em 28/08/2009. O Oficial NPLIMA.

R-03=14.705 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-** CONTRATO Nº 830520000782 **DEVEDOR(ES): JOSINALDO CAETANO DE BRITO**, pedreiro, portador da CI-2561087 SSP-PB, inscrito no CPF-035.387.984-35, e sua esposa **MARIA DE FATIMA MELO PONTES**, doméstica, inscrita no CPF-884.392.591-15, portadora da CI-1988437 SSP-DF, sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Qd.10 Lt.20, Jardim Guaíra, nesta cidade. **CREDORA**: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA**: MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 04.123.060/0001-52, sito à Rua Manacá Lote 02 Bloco 02 Sala 109, Águas Claras em Brasília – DF, acima

Valide aqui este documento

qualificada. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES – PESSOA FÍSICA-RECURSO FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA** Particular de 14.08.2009 devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Oficio. O valor de Compra e Venda é de R$ 52.616,70, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na letra B1 do instrumento; Recursos Próprios: R$ 0,00. utilização de saldo da conta vinculada FGTS: R$ 0,00; desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: R$ 17.000,00; Financiamento: R$ 35.616,70 B2. Valor da Compra e Venda do terreno R$ 7.000,00 B3- Destinação da Operação: A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Residencial Jardim Paraíso – módulo. B4- O prazo para conclusão das obras: o prazo para o término da construção será de 12 meses. C – Confissão da Dívida – Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais valores e condições: 1- Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH. 122.56-03/08/2009 - SUHAB/GECRI; Valor da operação: R$ 52.616,70; Valor do desconto: R$ 17.000,00; Valor da Dívida R$ 35.616,70; Valor da Garantia: R$ 54.300,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses – De Construção - 12 De amortização: 300 de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1163; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: De acordo com o disposto na Cláusula Sétima; 9- Época Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA SEGUNDA do contrato. Encargos Financeiros no Período de Construção/Carência – De acordo com o Disposto na Cláusula Sétima. 11- Encargos no Período de Amortização: ; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R$ 267,12; Taxa de Administração R$ 0,00– Total: R$ 267,12. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Ref. R.2=14.705, acima. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R$ 52.616,70. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 8.280; Em 28/08/2009. O Oficial NPLIMA.

AV.04=14.705 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado Pela proprietária deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 1071/2009 expedida em 17.12.2009 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 26.01.2010, e CND do INSS nº 000122010-23001119 emitida em 21.01.2010 e válida até 20.07.2010, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial,** contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviço, com a área total de 50,43m², no valor venal de R$26.970,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 10.037; Em 27/01/2010. O Oficial NPLIMA.

AV-05=14.705 - CANCELAMENTO - Em virtude de autorização de baixa constante no contrato nº 8.4444.1402513-0 de 08.12.2016 firmado pelas partes acima qualificadas, fica cancelada a alienação Fiduciária objeto do R-3=14.705. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 77.030; Em 13/12/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos(PMCMV): R$ 11,16

R-06=14.705 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO, firmado em 08.12.2016. **TRANSMITENTE(S): JOSINALDO CAETANO DE BRITO**, pedreiro, portador da CI-2561087 SSP-PB, inscrito no CPF-035.387.984-35, e sua esposa **MARIA DE FATIMA MELO PONTES DE BRITO**, doméstica, inscrita no CPF-884.392.591-15, portadora da CI-1988437 SSP-DF, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Qd.10 Lt.20, Jardim Guaíra, nesta cidade. **ADQUIRENTE(S): JOSICLAUDIO CAETANO DE BRITO,** brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, CNH-05650135360-DETRAN/DF e CPFnº-037.379.531-98, residente e domiciliado na Quadra 11 Lote 21, Residencial Jardim Paraiso, neste município. **IMÓVEL**: **o descrito na presente matricula,** com benfeitorias. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 160638, emitida em 09.12.2016, válida por 30 dias. Cadastro no Municipal nº 1.68.00011.00021.1; Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 15612458 e 15612473, emitidas em 09.12.2016, válidas por 60 dias; Certidão Negativa da Secretaria de Fazenda do DF nº-365-01.537.977/2016 e 365-01.534.952/2016, emitidas em 09.12.2016 e validas até 09.03.2017; Cert. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 09.12.2016 válida até 07.06.2017. **VALOR:** R$102.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 08.12.2016, guia do ITBI nº 3557527 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R$102.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 77.030; Em 13/12/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (Lei 6.015, Art. 290): R$ 384,36

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FGSTT-GQ79Y-WYDFS-8VMYC

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FGSTT-GQ79Y-WYDFS-8VMYC

R-07=14.705 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 8.4444.1402513-0, **DEVEDOR(ES): JOSICLAUDIO CAETANO DE BRITO,** brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, CNH-05650135360-DETRAN/DF e CPFnº-037.379.531-98, residente e domiciliado na Quadra 11 Lote 21, Residencial Jardim Paraiso, neste município. **CREDORA**: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO.** Particular de 08.12.2016, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Oficio. O valor de Compra e Venda é de R$ 102.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R$ 16.200,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R$ 4.200,00. Financiamento concedido pela Credora R$ 81.600,00. Do somatório dos valores do campo 'B5', a quantia de R$28.417,06, destina-se a quitação do saldo devedor do contrato citado na letra E; Origem dos Recursos: FGTS; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias: R$ 0,00; Valor Total da Dívida: R$ 81.600,00; Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R$ 102.000,00; Sistema de Amortização: PRICE; Enquadramento SFH; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,1600; Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R$438,04 - Taxa de Administração R$ 0,00 Prêmios de Seguros R$ 17,83 - Total: R$ 455,87; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09.01.2017; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com o Item 4 do contrato. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R$ 102.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 77.030; Em 13/12/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (Lei 6.015, Art.290): R$384,36

AV-08=14.705 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 132.561, em 09/06/2022, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.68.00011.00021.1. Dou fé; Registrado em 15/06/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R$ 37,71.

AV-09=14.705 - CASAMENTO - Nos termos do requerimento firmado por **JOSICLÁUDIO CAETANO DE BRITO, qualificado no R-07**, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 132.561, em 09/06/2022, foi requerido que se averbasse, com arrimo no Inciso I, alínea ´´g`` do artigo 213 da Lei Federal 6.015/73, como averbado fica o seu novo estado civil que é casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 26/01/2022 com **ELENI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, nascida aos 12/02/1991, filiação: David Rodrigues dos Santos e Francisca Leonídia da Conceição dos Santos, CI-4.232.621 2ª via SESP/DF e CPF-055.567.315-43, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Quadra 11, Lote 21, Residencial Jardim Paraíso, Águas Lindas de Goiás-GO. Conforme Certidão de Casamento matricula nº 021097 01 55 2022 2 00038 213 0011313 58 do Cartório do 5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília - DF. Após o casamento passaram a assinar: **JOSICLÁUDIO DOS SANTOS CAETANO e ELENI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CAETANO**. Dou fé; Registrado em 15/06/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R$ 37,71.

AV-10=14.705 - AVERBAÇÃO PACTO ANTENUPCIAL/REGIME DE BENS - Nos termos do requerimento firmado pelo interessado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 138.200, em 25/11/2022, averbo o presente para constar que **o regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS,** foi adotado pelo casal **Josiclaudio dos Santos Caetano** e **Eleni da Conceição dos Santos Caetano, acima qualificados,** nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, no livro 3023, á folha 111, em 11/10/2021, devidamente registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, Taguatinga-DF, sob o Livro 3 aux. RA nº 16.713, após, o casamento foi realizado em 26/01/2022 conforme Certidão de Casamento Livro B-38, Fls. 213 Termo 11313, do Cartório do 5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília - DF. Dou fé. Registrado em 02/12/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Emolumentos: R$ 37,71.

Valide aqui
este documento

AV-11=14.705 - Em virtude de autorização de baixa, dada pela Caixa Econômica Federal constante no INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS**. nº 10180044001,** datado de 23/12/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 139.603, em 09/01/2023, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do AV-07=14.705. Dou fé; Registrado em 10/01/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (Sistema Financeiro da Habitação): R$ 20,00

R-12=14.705 - VENDA - INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS**. nº 10180044001,** datado de 23/12/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 139.603, em 09/01/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **JOSICLÁUDIO DOS SANTOS CAETANO**, vendedor, CNH-0565013560 DETRAN/DF e CPF-037.379.531-98, e seu cônjuge: **ELENI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CAETANO,** vendedora, CI-4.232.621 SESP-DF e CPF-055.567.315-43, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 26/01/2022, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 39, Quadra 11, Lote 21, Jardim Paraíso em Águas Lindas de Goiás - GO, ao adquirente: **LEONARDO VINICIUS MARINHO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, vendedor, CI-4.358.686 SESP-DF e CPF-025.917.441-65, com endereço eletrônico: escritorioimobiliariobr@gmail.com, residente e domiciliado na Quadra 35 Lote 02, Avenida Zilma Guimarães Rosa, Jardim Sion, pelo preço de R$ 225.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 05/01/2023, guia do ITBI nº 4495386 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R$ 225.000,00. Dou fé; Registrado em 10/01/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (Sistema Financeiro da Habitação): R$ 1.176,65

R-13=14.705 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS**. nº 10180044001,** datado de 23/12/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 139.603, em 09/01/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante: **LEONARDO VINICIUS MARINHO DE LIMA,** qualificados no R.12, ao fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ-60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo - SP, para garantia da dívida no valor de **R$ 124.950,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R$ 147.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos em meses - De amortização: 420; Taxa Nominal Anual de Juros 11.1158%; Taxa Efetiva Mensal de juros 0.9263%; Prestação Total: R$ 1.338,93; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/01/2023; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam ao ITAÚ UNIBANCO S/A, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 10/01/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (Sistema Financeiro da Habitação): R$ 873,57.

AV-14=14.705 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 11 de abril de 2023, dirigido a este Cartório, pelo Credor: ITAÚ UNIBANCO S/A, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 142.838 em 13/04/2023, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 06 de setembro de 2023, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R$ 147.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 14.705 e R-13, em nome do Credor: ITAÚ UNIBANCO S/A, acima qualificado, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 18/09/2023, guia do ITBI nº 4672562 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação 147.000,00. Dou fé; Registrado em 05/10/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador: 01592304112899225430029.
Emolumentos Prenotação: R$ 10,00. Fundos: R$ 2,13. Taxa Judiciária: 18,87. ISSQN 0,50.
Emolumentos Busca: R$ 16,67. Fundos: R$ 3,54. ISSQN 0,83.
Emolumentos Intimação: R$ R$ 150,70. Fundos: R$ 32,02. ISSQN 7,54.
Emolumentos Edital de Intimação: R$ 99,03. Fundos: R$ 21,04. ISSQN 4,95.
Emolumentos Consolidação da Propriedade: R$ 705,99. Fundos: R$ 150,02. ISSQN 35,30.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FGSTT-GQ79Y-WYDFS-8VMYC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **18 de dezembro de 2023**

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente

Pedido de Certidão Nº: 171720
Certidão.....:R$ 83,32
5% ISSQN PREFEITURA:R$ 4,17
Taxa Judiciária....:R$ 18,29
*Fundos Estaduais..:R$ 17,71
Valor Total.....:R$ 123,49
Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01592312113000334420365

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FGSTT-GQ79Y-WYDFS-8VMYC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado